
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 23/2025

PORTARIA N.º 23/2025
Porto Velho, 04 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Convênio n.º 563/PGE-2022-FUPEN/RO, referente aos serviços executados por Reeducandos à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme o Processo n.º 00600-00010710-2023-74-e.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.035, de 26 de janeiro de 2018, em consonância, ainda, com os dispositivos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Convênio n.º 563/PGE-2022 – FUPEN/RO, referente aos serviços executados por Reeducandos à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, conforme o Processo Administrativo n.º 00600-00010710-2023-74-e.

Carne Gonçalves Fernandes, cadastro n.º 1000458 (Gestora do Convênio);

Ilson Galdino da Luz, cadastro n.º 880130 (Fiscal do Convênio);

Cleide Aguiar Pereira da Silva, cadastro n.º 83444 (Fiscal do Convênio).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:9E47EE38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2025. Edição 3914

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>